

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-001/2022, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-027/2021, assinado em 15/10/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o processo administrativo nº 012/000240/2022.

PARTES

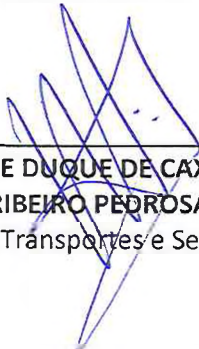
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS e, do outro lado, VIBRA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.274.233/0001-02, neste ato representado por procuração, pelos Srs. GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA, inscrito no CPF sob o nº 905.368.866-87 e CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO, inscrito no CPF sob nº 865.070.601-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO de aproximadamente 59,76% do Termo de Fornecimento nº 02-027/2021, cujo objeto é o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo-geradores, compressores, motosserras, roçadeiras e outros bens do Município e do seu respectivo transporte, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, do tipo Maior Percentual de Desconto por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/000240/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 8.736.981,77 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1508	12/05/2022	R\$ 3.268.500,00	1201	26	782	0009	2202	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Número do Processo Administrativo	012/000240/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 015/2021
Tipo de Licitação	Maior Percentual de Desconto por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Fornecimento
Data de assinatura	12/05/2022
Prazo	-
Valor global	R\$ 8.736.981,77 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1508, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$ 3.268.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais);
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade o REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO de aproximadamente 59,76% do Termo de Fornecimento nº 02-027/2021, cujo objeto é o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo-geradores, compressores, motosserras, roçadeiras e outros bens do Município e do seu respectivo transporte, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, do tipo Maior Percentual de Desconto por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 012/000240/2022.

Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2022

Termo: 04-001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-027/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DE OUTRO LADO, VIBRA ENERGIA S.A, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 910.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, Sr. SANDRO RIBEIRO PEDROSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 09.627.143-2, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.298.697-7 e, de outro lado VIBRA ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.274.233/0001-02, com sede à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.211-140, neste ato, representada por procuração, pelo Sr. GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA, brasileiro, casado, gerente de GV8, portador da carteira de identidade nº 4393262, expedida pelo SSP/MG e, inscrito no CPF sob o nº 905.368.866-87 e, pelo Sr. CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO, brasileiro, casado, Gerente de Vendas e Consumidores, portador da carteira de identidade nº 1778947, expedida pelo SSP/DF e, inscrito no CPF sob nº 865.070.601-00, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 012/000240/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o REEQUILÍBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO de aproximadamente 59,76% do:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-027/2021	15/10/2021	15/10/2022

Cujo objeto é o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10) para abastecimento das viaturas oficiais, locadas e dos equipamentos auxiliares, tais como, grupo-geradores, compressores, motosserras, roçadeiras e outros bens do Município e do seu respectivo transporte, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, do tipo Maior Percentual de Desconto por Item, nos moldes da

Lei Federal nº 10.520/2002, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº. 012/000240/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Fica realizado o reequilíbrio econômico-financeiro em aproximadamente 59,76%, do Termo de Fornecimento nº 02-027/2021, assinado em 15/10/2021, com valor inicial de R\$ 5.468.481,77 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), perfazendo um reequilíbrio financeiro de R\$ 3.268.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), totalizando, assim, um novo valor global de R\$ 8.736.981,77 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme Autorizo e demais documentos juntados nos autos do Processo Administrativo nº 012/000240/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 8.736.981,77 (oito milhões, setecentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme Autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 012/000240/2022.

Parágrafo Único – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1508	12/05/2022	R\$ 3.268.500,00	1201	26	782	0009	2202	3.3.90.30.00	100

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº 02-027/2021, assinado em 15/10/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, do tipo Maior Percentual de Desconto por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 012/000213/2021.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 12 de maio de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

VIBRA ENERGIA S.A
GLAUCIUS DE LUCCA BRAGA
Representante Legal
Por Procuração

VIBRA ENERGIA S.A
CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO
Representante Legal
Por Procuração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A9C4-FF67-2E3F-D2D6> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A9C4-FF67-2E3F-D2D6



Hash do Documento

5B30239C8CB7078762A89AFA399991D7A6F974AEF480636D478AF59CD579983C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2022 é(são) :

- Tairone Silva da Costa (Testemunha - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 012.082.777-82 em 18/05/2022 07:29 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: tairone@vibraenergia.com.br

Evidências

Client Timestamp Wed May 18 2022 07:29:43 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 201.17.124.99

Assinatura:

Hash Evidências:

8C71F9902CF4437F78F8164F60B58F72CF1CF541177D5C89BE4407E85672C14F

- CÁSSIO ESASHIKA LEONE PORTO (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 865.070.601-00 em 17/05/2022 17:08 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: cassiol@br-petrobras.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 17 2022 17:07:58 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 189.46.22.251

Assinatura:



Hash Evidências:

6648FCAD78E943BB767083180E81DA8B3A0A8AFBA82103A3851467B5CB8CC18C

- Glaucius De Lucca Braga (Parte - B2B - Desempenho e Gestão - Vibra Energia) - 905.368.866-87 em 17/05/2022 16:59 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: glaucius@br.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue May 17 2022 16:58:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 186.206.254.76

Assinatura:



Hash Evidências:

E831C9A4E75004FF167FF57211B6EA059E1121BCE2FD1FF2708A3327D2866398

